



Processo nº 1139-11.00/16-9

Parecer nº 347/2016 CEC/RS

***O projeto “CONCERTOS DIDÁTICOS COM ORQUESTRA - 2017” é recomendado para a avaliação coletiva.***

1. Trata o parecer de projeto cultural da área de Música, classificado como Novo Projeto Cultural. O Produtor Cultural Cuco Produções, sob responsabilidade legal de Liége Dnida Biasotto. A Equipe Principal é composta por Orquestra de Câmara da ULBRA e o maestro Tiago Flores e Maria Margareth Heineck, como Coordenadora do Projeto.

O projeto propõe sete concertos didáticos gratuitos executados pela Orquestra de Câmara da ULBRA em municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, previstos para o primeiro semestre de 2017. Destinado a estudantes do ensino fundamental das redes públicas nos municípios de Novo Hamburgo, Alvorada, Sapiranga, Gravataí, Campo Bom, Canoas e Guaíba. As escolas serão definidas pelas Secretarias Municipais e Estadual de Educação.

Anteriormente a cada apresentação será realizada, como contrapartida, uma oficina de apreciação e musicalização direcionada a 140 professores da rede pública, cujos objetivos contemplam a oferta de conhecimentos básicos para possibilitar a boa fruição da música de concerto, a instrumentalização acerca da Literatura Musical de diferentes períodos da História da Música, a capacitação dos professores para compartilhar os conhecimentos musicais adquiridos com seus alunos.

Serão produzidos e distribuídos 450 CD's e 3.150 cartilhas com recursos previstos neste projeto para as escolas contempladas. Para a Sedac serão destinados 50 CD's e 350 cartilhas.

Tem como objetivo geral “dar continuidade ao projeto Concertos Didáticos da Orquestra de Câmara da ULBRA, realizando sete apresentações para a rede pública de ensino do interior do RS, ao longo de 2017 em sete cidades do estado.”

Os locais de realização serão definidos em conjunto com as prefeituras. O proponente destaca que “os locais em cada cidade costumam ser auditórios de escolas, igrejas, ou espaços culturais da cidade”.

A proposta de divulgação inclui banner, aviso de pauta para a imprensa e o uso das redes sociais.

Tem o Pró-Cultura RS como única fonte de financiamento e recursos descrita em planilha. O valor total habilitado pelo SAT é de R\$ 234.000,00, sendo 77,24% destinados à produção e execução, 8,15% à divulgação, 14,83% à Administração, e 1,96% a impostos taxas e seguros.

É o relatório.

2. O projeto está bem instruído, e tem valores adequados à proposta e sua execução.

A proposta contempla tanto momentos de fruição, quanto momentos de formação através de oficinas aos professores que visam capacitá-los a multiplicar o conhecimento adquirido aos estudantes. Assim, se forma um ciclo virtuoso que possibilita a formação de plateia com maior grau de instrução para a fruição, fundamental para a melhor apreensão da música de orquestra, bastante distante da maior parte da população.

Foi efetuada glosa parcial pelo SAT no item 3.2, referente à captação de recursos, o qual foi reduzido de R\$ 20.000,00 para R\$ 14.000,00. Tal glosa acolhe por este Conselho.

Recomendamos que a seleção das escolas contemple escolas de diferentes territórios (das áreas centrais às periferias) e de diferentes níveis de renda, visando a máxima democratização do acesso à música e o melhor aproveitamento dos recursos de transporte previstos no projeto.

A escolha dos locais deve atender às exigências do Código de Incêndio do Estado e as medidas de acessibilidade.

Lembramos que não é permitida a veiculação de apoio da Prefeitura Municipal nas peças de divulgação financiadas pelo Sistema Pró-Cultura, se tais recursos somados não atingirem o mínimo de 10% do total financiado pelo Sistema. Desta forma, condicionamos qualquer eventual veiculação à comprovação formal do atendimento à disposição normativa por parte da Administração Municipal à Sedac.

3. Em conclusão, o projeto “**Concertos Didáticos com Orquestra - 2017**” é recomendado para avaliação coletiva, por reconhecimento sua relevância e oportunidade, a fim de receber incentivos até o valor máximo de **R\$ 234.000,00** (duzentos e trinta e quatro mil reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-Cultura RS.

*Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.*

**Rafael Pavan dos Passos**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS